



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

CERTIDÃO Nº 13/2026 – RH

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, Vereador Carlos Roberto Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Certifica, a pedido da parte interessada, que a Sr^a. Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº 301.376.358-26, exerce o mandato eletivo de Vereadora da Câmara Municipal de Santo André, para a Legislatura 2025–2028, encontrando-se regularmente empossada e no pleno exercício de suas funções parlamentares.

Certifica, ainda, que a parlamentar, em razão do mandato eletivo que exerce, goza das prerrogativas constitucionais inerentes ao cargo, especialmente da inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município, nos termos do art. 29, inciso VIII, da Constituição Federal, bem como das demais prerrogativas asseguradas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Orgânica do Município de Santo André e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, indispensáveis ao livre exercício da atividade parlamentar.

A presente certidão é expedida a requerimento da interessada para fins de comprovação do exercício do mandato eletivo e das prerrogativas parlamentares dele decorrentes, produzindo os efeitos legais cabíveis.

Câmara Municipal de Santo André, em 22 de julho de 2026.
473º ano da fundação da cidade.

Carlos Roberto Ferreira
Presidente

Praça IV Centenário, 02 - Centro - Santo André/SP - 09040-905
CNPJ: 43.307.008/0001-08 - Telefone: [REDACTED]



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003400390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO
FERREIRA em 22/07/2026 às 13:18:52